

### SAÚDE

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Despacho do Secretário, de 7-2-2022

SES-PRC-2021/24717

Interessado: Hospital Guilherme Álvaro – Santos

Assunto: IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO TÉCNICO HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA À PACIENTES PORTADORES DE LESÕES LABIOPALATAIS E MALFORMAÇÕES CRANIO FACIAIS.

SES-DES-2022/27396-A

Trata o presente sobre o processo de Chamamento Público, visando a Implantação e o Gerenciamento do Serviço de Atendimento Técnico Hospitalar de Assistência à Pacientes Portadores de Lesões Labiopalatais e Malformações Craniofaciais no Hospital Guilherme Álvaro, em Santos.

A Diretoria da Unidade, em sua Justificativa Técnica de fls.03, informa a importância da celebração do convênio, através de chamamento público para realização dos serviços, e esclarece que o Hospital Guilherme Álvaro, presta importante papel na assistência ambulatorial e hospitalar dos pacientes com doenças carniomaxilofaciais, oferecendo diagnóstico, preparo pré-operatório e acompanhamento pós-operatório até sua perfeita reabilitação.

Tendo em vista os seguintes elementos de convicção presente na instrução:

- Às fls. 03 e fls. 04/16 - Justificativa Técnica/Termo de Referência;
- Às fls. 88 - Planilha de valor referencial;
- Às fls. 138/139, 144/148, 207/211 e 1511/1513 – Manifestações da diretoria do Hospital Guilherme Álvaro;
- Às fls. 140, 151 e 159 - Manifestações das áreas técnicas da Coordenadoria de Serviços de Saúde;
- Às fls. 154/155, 163, 206 e 1514/1515, Manifestações da Coordenadora da Coordenadoria de Serviços de Saúde;
- Às fls. 165/205 - Parecer da Consultoria Jurídica da Pasta - CJ/SS n. 743/2021;
- Às fls. 212/286 - Minuta de Edital do chamamento (pós CJ);
- Às fls. 287/288 - Publicação do processo em jornal - Publicidade;
- Às fls. 299/1493 - Documentos correspondente processo chamamento público;
- Às fls. 1494/1508 - Ata de análise da Comissão Julgadora (2ª sessão);

Em função do que foi instruído nos autos, HOMOLOGO a decisão da Comissão de Seleção do Chamamento Público, que julgou como vencedora do certame o Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, e, AUTORIZO, se conforme e, atendidas as normas de regência, em especial a Lei Federal nº 13.979/2020, respeitando as formalidades legais adequadas à espécie, a celebração de Convênio, entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, tendo por objeto a Implantação e o Gerenciamento do Serviço de Atendimento Técnico Hospitalar de Assistência à Pacientes Portadores de Lesões Labiopalatais e Malformações Craniofaciais no Hospital Guilherme Álvaro em Santos, com custeio mensal no valor R\$ 247.587,58, perfazendo um total de R\$ 2.971.050,96 pelo período de 12 meses.